

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO SUPLEMENTAR 07_2022 01_06_2022

CNPJ: 08088254000115
 Rua Juvenal Lamartine, 0000200 - Centro Telefone 08434792312
 pmcdantas@gmail.com

DECRETO Nº 000007/2022

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de Carnaúba dos Dantas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **01134/2021** , e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Reabertura de crédito especial a Lei 1.063/2020, do Orçamento do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, para o exercício de 2021, e dá outras providências.

02.004-SEC. MUL. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	
Anul. Total ou Parcial de Dotação	
02.004.04.128.0003.2003.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Sub-Total:	1.000,00
02.008-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02.008.13.392.0011.2069.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
Sub-Total:	600,00
02.009-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
02.009.12.361.0024.2046.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	
0015001001-Recursos não Vinculados de Impostos	6.700,00
02.009.12.361.0024.2052.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	
0015001001-Recursos não Vinculados de Impostos	29.500,00
02.009.12.365.0008.2082.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
0015001001-Recursos não Vinculados de Impostos	6.200,00
02.009.12.365.0008.2087.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	
0015001001-Recursos não Vinculados de Impostos	2.800,00
02.009.12.365.0008.2105.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	
0015420000-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.700,00
Sub-Total:	46.900,00
02.010-SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER	
02.010.27.812.0009.2061.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
Sub-Total:	2.000,00
02.011-SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPORTE	
02.011.15.451.0010.1054.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos	12.500,00
02.011.15.452.0010.2066.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	
0017040000-Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	24.000,00
02.011.15.452.0010.2066.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos	250,00
Sub-Total:	36.750,00
03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS	
03.001.10.301.0007.2032.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	
0016000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	13.500,00
03.001.10.301.0007.2034.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais	
0015001002-Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
03.001.10.301.0007.2034.3.3.9.0.32.00.00.00 Material de Distribuicao Gratuita	
0015001002-Recursos não Vinculados de Impostos	33.000,00
03.001.10.301.0007.2034.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
0015001002-Recursos não Vinculados de Impostos	55.100,00

03.001.10.302.0023.2039.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
0015001002-Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
03.001.10.302.0023.2059.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	
0015001002-Recursos não Vinculados de Impostos	20.400,00
03.001.10.303.0021.2036.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	
0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua	24.100,00
03.001.10.305.0020.2030.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	
0016000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	610,00
Sub-Total:	172.210,00
04.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
04.001.08.243.0005.2089.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
0016690000-Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	3.000,00
04.001.08.243.0005.2089.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	
0016690000-Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	500,00
04.001.08.243.0005.2112.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.200,00
04.001.08.244.0005.2015.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.400,00
04.001.08.244.0016.2018.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais	
0016690000-Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	8.000,00
04.001.08.244.0016.2018.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
0016690000-Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	1.250,00
Sub-Total:	22.350,00
Total Parcial Suplementado:	281.810,00

rt. 167. São vedados: § 2º Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.

02.002-GABINETE DO PREFEITO	
Anul. Total ou Parcial de Dotação	
02.002.06.182.0002.2098.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Sub-Total:	10.000,00
02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02.005.04.123.0004.2004.3.3.9.0.35.00.00.00 Servicos de Consultoria	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
Sub-Total:	15.000,00
02.009-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
02.009.12.122.0025.2081.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais	
0015001001-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
02.009.12.361.0024.2050.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais	
0015001001-Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
02.009.12.361.0024.2051.3.3.9.0.32.00.00.00 Material de Distribuicao Gratuita	
0015500000-Transferência do Salário-Educação	30.000,00
02.009.12.365.0008.1044.4.5.9.0.61.00.00.00 AQUISICAO DE IMOVEIS	
0015001001-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Sub-Total:	55.000,00
02.010-SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER	
02.010.27.812.0009.1024.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	
0017000000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.000,00
02.010.27.812.0009.1024.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
Sub-Total:	10.000,00
02.011-SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPORTE	
02.011.15.451.0010.1027.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes	
0017000000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.000,00
02.011.15.451.0010.1053.4.5.9.0.61.00.00.00 AQUISICAO DE IMOVEIS	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
02.011.25.752.0010.1026.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes	
0017510000-Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSI	2.000,00
02.011.25.752.0010.1026.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes	
0017000000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	28.000,00

02.011.25.752.0010.1026.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Sub-Total:	155.000,00
02.014-SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E P	
02.014.20.608.0013.1040.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos	13.000,00
02.014.26.782.0017.1047.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	
0017050000-Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00
02.014.26.782.0017.1047.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	
0017040000-Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.000,00
02.014.26.782.0017.1047.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
Sub-Total:	26.000,00
02.015-FUNDO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	
02.015.16.482.0014.2080.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
0017000000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.810,00
Sub-Total:	10.810,00
Total Parcial Reduzido:	281.810,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

Carnaúba dos Dantas, 01, Junho de 2022

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:0CF38A23

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/07/2022. Edição 2825
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>